



ESTADO DA PARÍBA

CÂMARA MUNICIPAL
DE AREIA DE BARAÚNAS VOTAÇÃO ÚNICA
EM 07/03/2023

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

“Casa Manoel Pereira de Costa”

Ata da Sessão - Ordinária da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, realizada em 04 de fevereiro de 2023.

Aos quatro (04), dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 09:00 horas, no paço da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, Casa Manoel Pereira da Costa, à rua: Valdeci Sales s/n, acharam-se reunidos em Sessão Ordinária os Senhores Vereadores sobre a Presidência, do seu titular, Vereador Joedilson Barboza Alves, este após examinar o livro de presenças verificou a ausência do seguinte: Vereador, Francisco Martins da Nóbrega, ausência justificada, e solicitou o segundo secretário o Vereador, Djean Farias de Andrade, a fazer a chamadas dos senhores Vereadores, estando Presente os seguintes: Alidiano Gabriel de Andrade, Djean Farias de Andrade, João Oliveira da Costa, José Francks Victor Lino, José Fernandes dos Santos, Pedro Freitas Neto, Sueli Henrique da Costa, estando presente também o Assessor Técnico Legislativo Plínio Bernardo de Araújo, havendo quórum legal o Sr. Presidente, deu por aberto a Sessão Ordinária, e comunicou que a partir desta data estava-se iniciando o primeiro período Ordinário do ano de dois mil e vinte e três (2023), desejando a todos felicidades neste ano e autorizou ao primeiro Secretário Vereador, José Fernandes dos Santos, fazer a leitura da Ata anterior, esta após ser lida foi colocada em discussão e não havendo manifestação Submeteu votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do expediente que é composto dos seguintes: Ofícios: expedido nº 06/08/2023, ofícios: recebido nº 014/2023, Projeto de Lei nº 004/2023, do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 024/2022, do Poder Executivo Municipal, este após ser lido por solicitação do Vereador Alidiano Gabriel de Andrade, Presidente da comissão de constituição e legislação, por existir vício-os de Elaboração por ferir o Art. 48 – Parágrafo I da Lei Orgânica do Município solicitou do Sr. Presidente para tirar de pauta. Projeto de Lei nº 001/2023, do Poder legislativo Municipal. Projeto de Lei nº 002/2023, do Poder Legislativo Municipal. Projeto de Lei nº 003/2023, do Poder Legislativo Municipal. Findo a leitura do expediente. O Sr. Presidente facultou a palavra ao plenário, usando a tribuna os seguintes Vereadores, Alidiano Gabriel de Andrade, diz que o Prefeito estar tirando gratificação dos funcionários, diz que é injusto, fala sobre as cobranças do IPTU, e a falta de água no distrito de Bananeiras, Pedro Freitas Neto, parabeniza os projetos dos aumentos dos Professores e os demais, e presta um esclarecimento sobre as denúncias, e diz que minhas denúncia não são as escondidas e sim ao público. Não havendo mais oradores. O Sr. Presidente comunicou que iria passa para Ordem do Dia que na Ordem do Dia será discutido e votado as seguintes matérias, Projeto de Lei nº 004/2023 do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre o reajuste salarial aos vencimentos básicos dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo da rede municipal de ensino e dá outras providências. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial de 15% (Quinze por cento) sobre o salário-base dos Profissionais do Magistério do quadro efetivo do Município. Observando as tabelas em anexo. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 001/2023, da autoria do Poder Legislativo Municipal, fixa o novo valor do salário mínimo no âmbito da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, e concede reajuste salarial aos Servidores Efetivos previsto na Lei Municipal nº 106/2005, e dá outras providências. Art. 2º - Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento), os cargos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, para quem perceber vencimentos acima do salário mínimo nacional, previsto na Lei Municipal nº 106/2005. Ester após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 002/2023- Da autoria Poder Legislativo Municipal, institui o “IPTU SOCIAL” que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Areia de Baraúnas e dá outras providências. Este após ser lido o Sr.



ESTADO DA PARÍBA

Câmara Municipal de Areia de Baraúnas

“Casa Manoel Pereira de Costa”

Presidente colocou em discussão não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 003/2023- Da autoria do Poder Legislativo Municipal- Denomina nome de Rua: José Jacó de Araújo, a Rua: Projetada na sede do Município e dá outras providências. Este após ser lido o Sr. Presidente colocou em discussão e não havendo manifestação submeteu a votação sendo aprovado por unanimidade. E findo o horário da Ordem do DIA. Sr. Presidente facultou novamente a palavra ao plenário Não havendo mais oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, comunicando que a Câmara Municipal volta a reunir-se Ordinariamente na forma Regimental. E havendo um fato que requer urgência os Senhores Vereadores serão convocados, e mandou que fosse lavrado a presente Ata que vai assinado por ele e demais membros da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, Plenário Vereador (Valdo Silva da Costa), em 04 de Fevereiro de 2023.

PRESIDENTE:

João Gibson Barboza Alves

1º SECREÁRIO:

José Fernandes dos Santos

2º SECRETÁRIA:

Dyean Farias de Andrade

ASSESSOR JURIDICO:

ASSESSOR TÉCNICO:

Quirino Bezerra de Araújo

REDATOR DE ATA:

Francisco José de Araújo